



## 1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos.

Quadro 1 - Legislações.

Legislação	Súmula	Observações							
Lei Estadual 16.595/2010 <u>L16.595/10</u>	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	<ul> <li>Art. 1º - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei</li> <li>Art. 2 §7º - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE</li> </ul>							
Lei Federal 12.527/2011 <u>L 12527/11</u>	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 8º - Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação Art. 27º - Estabelece o a classificação de informação Art. 31º - Regula o tratamento de informações pessoais							
Decreto Estadual 10.285/2014 D 10285/14	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	Art. 4º - Direitos do cidadão Art. 8º - Informações a serem publicadas no PTE Art. 10º - Regula os pedidos de acesso Art. 20º - Estebelece os recursos à negativa de acesso Art. 26º - Estebelce as restrições de acesso à informação							
Resolução nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do								





N	úcleo de	
Inte	gridade e	
Co	mpliance	
Se	torial dos	
ó	rgãos e	
ent	idades do	
Pode	r Executivo	
E	stadual.	

## 2. PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de transparência durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Atividades do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	Α	S	0	N	D		
Iniciativa 1	INFO	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS												
	• Atua											s as		
Etapas	• Solicitar informações das demais Coordenadorias do Órgão para complementar tais informações, quando necessário.										para			
	corre	<ul> <li>Publicação de Jetons Jetons - Remuneração por presença que corresponde a cada reunião ou sessão que os membros de um conselho, assembleia, colegiado comparecem.</li> </ul>												

Período	J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 2	CON	CONTROLE SOCIAL										
Etapas	Revisar e Atualizar todos os assuntos disponibilizados no Portal da Transparência, os de caráter obrigatório e específico, sempre complementando, alterando, incluindo, excluindo quando se fizer necessário.											
	• Aco	Acompanhamento das Despesas do Detran-PR										
	• Ma	nter p	arcer	ia cor	n o S	etor d	le TI	do órg	gão, r	oara q	uando	o for





necessário fazer alguma alteração na página do site que direciona o cidadão ao consultar links no Portal da Transparência.

Período	J	F	М	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D		
Iniciativa 3	DEM	DEMANDAS CGE												
	<ul> <li>Ater com f</li> </ul>						•			adas p	oela C	GE,		
•	Publicação de relatório mensal de Acesso à Informação.													
	• Publicação do quantitativo de Sigos mensalmente.													
	1	parên	cia,	seu 1	uncio	nto d name nês.								

Período	J	F	M	Α	М	J	J	Α	S	0	N	D
Iniciativa 4	AÇÕ	AÇÕES EFETIVAS DO ÓRGÃO										
	Divulgação de Programas, projetos, ações e metas anualmente junto ao Portal da Transparência.											

Curitiba, 13 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**Claudio Ducci** 

Agente de Ouvidoria e Transparência

Detran- PR





(Assinado eletronicamente)

**Adriano Marcos Furtado** 

Diretor Geral do Detran-PR